

Jereissati Participações S.A.
CNPJ/ME n. 60.543.816/0001-93
NIRE 35.300.027.248

AVISO AOS ACIONISTAS

Direito de Retirada, Conversão e Formação de Units

Jereissati Participações S.A. (“**Jereissati**” ou “**Companhia**”), em razão da aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, da reorganização societária da Companhia e da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“**IESC**” ou, quando em conjunto com a Jereissati “**Companhias**”), pela qual todas ações de emissão da IESC que atualmente não são detidas pela Jereissati serão por ela incorporadas, tornando a IESC uma subsidiária integral da Jereissati (“**Operação**”), informa aos seus acionistas as seguintes datas, prazos e procedimentos para os eventos que se seguirão relativos à implementação da Operação.

1. Direito de Retirada dos Acionistas da Companhia e Valor de Reembolso.

Os acionistas da Companhia dissidentes das deliberações que aprovaram a Operação terão direito de retirada com relação às ações de que forem titulares, de forma ininterrupta, desde 7 de junho de 2021, data de divulgação do Fato Relevante que anunciou a Operação, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

Os acionistas da Companhia que tiverem adquirido ações após o dia 7 de junho de 2021, inclusive por força do aluguel de ações, não terão direito de exercer o direito de retirada relativo à Operação com relação às ações por eles adquiridas, nos termos do §1º do art. 137 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas que desejarem exercer seu direito de retirada deverão manifestar expressamente sua intenção, conforme os procedimentos descritos adiante, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral da Companhia, ou seja, **entre os dias 4 de outubro e 3 de novembro de 2021**, inclusive (“**Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da Jereissati**”).

A importância a ser paga a título de reembolso aos acionistas que exercerem seu direito de retirada corresponderá a R\$18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos) por ação ordinária da Jereissati, sem prejuízo do direito de levantamento de balanço especial, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

Informações detalhadas a respeito do pagamento do valor do reembolso aos acionistas da Companhia dissidentes que exercerem seu direito de retirada serão divulgadas oportunamente.

1.1. Exercício de Retirada para ações depositadas na B3

Os acionistas da Companhia cujas ações estiverem depositadas na B3 que desejarem exercer o direito de retirada deverão entrar em contato com seus agentes de custódia (*corretoras, home brokers*) com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias ao exercício do direito de retirada, observados os prazos, regras e procedimentos operacionais estabelecidos pela B3.

1.2. Exercício de Retirada para ações depositadas no Itaú

Os acionistas da Companhia cujas ações estiverem escrituradas na Itaú Corretora de Valores S.A. (“**Itaú**”), instituição depositária das ações de emissão da Jereissati, e que desejarem exercer o direito de retirada, deverão, dentro do prazo acima, entrar em contato com o Canal de Atendimento a Acionistas do Escriturador (em dias úteis, das 9h-18h), através dos telefones abaixo, para obter maiores informações acerca dos procedimentos aplicáveis e da entrega dos documentos cabíveis.

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800-720-9285 (demais localidades)

4004-4828 opções 3-6-3 (para correntistas)

Conforme será informado pelo Canal de Atendimento a Acionistas do Escriturador, os seguintes documentos deverão ser entregues ao Escriturador:

- (i) Acionista Pessoa Física: (a) Carteira de Identidade; (b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); (c) comprovante de endereço; e (d) carta de solicitação assinada pelo acionista dissidente, com reconhecimento de firma por semelhança, solicitando a retirada, que deverá conter os dados pessoais e bancários do acionista para pagamento do reembolso, o nome da Companhia e quantidade de ações com relação às quais o direito de retirada será exercido.

- (ii) Acionista Pessoa Jurídica: (a) original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou do contrato social consolidado em vigor; (b) cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) originais da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência de seus representantes; e (d)

carta de solicitação assinada pelo representante do acionista dissidente, com reconhecimento de firma por semelhança, solicitando a retirada, que deverá conter os dados pessoais e bancários do acionista para o pagamento do reembolso, o nome da Companhia e quantidade de ações com relação às quais o direito de retirada será exercido.

- (iii) Acionista Fundo de Investimento: (a) original e cópia do último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (b) original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou do contrato social consolidado em vigor do administrador e/ou gestor do fundo (dependendo da pessoa autorizada a comparecer e votar em assembleias gerais relacionadas aos ativos detidos pelo fundo); (c) cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do fundo e do administrador e/ou gestor do fundo; (d) originais da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência de seus representantes; e (e) carta de solicitação assinada pelo representante do acionista dissidente, com reconhecimento de firma por semelhança, solicitando a retirada, que deverá conter os dados pessoais e bancários do acionista para o pagamento do reembolso, o nome da Companhia e quantidade de ações com relação às quais o direito de retirada será exercido.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, a respectiva procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano para um procurador com poderes especiais para o exercício do direito de retirada e a solicitação de reembolso.

Para as ações depositadas no Itaú, somente serão consideradas as manifestações de exercício do direito de retirada recebidas pelo Itaú até a data de encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da Jereissati.

1.3. Condição para Implementação da Operação

A implementação da Operação está condicionada (i) à sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da IESC a se realizar, em segunda convocação, no dia 13 de outubro de 2021; e (ii) na forma do art. 137, §3º da Lei nº 6.404/76, ao exercício do direito de retirada pelos acionistas das Companhias, a critério das suas administrações, de forma não prejudicial à estabilidade econômico-financeira das Companhias.

2. Conversão e Formação de Units

2.1. Conversão de Ações Ordinárias em Preferenciais da Jereissati e Formação das Units

Aos acionistas da Companhia será facultada a conversão voluntária das ações ordinárias de sua titularidade em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação preferencial, exclusivamente para permitir a composição das Units, nos termos do Programa de Units aprovado pelo Conselho de Administração da Jereissati em 31 de agosto de 2021 (“**Conversão**”).

Nos termos do Programa de Units, cada Unit será composta de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati, que serão depositadas junto à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente emissor das Units (“**Agente Emissor**”).

A Conversão terá como objetivo exclusivo formar múltiplos de ações ordinárias e preferenciais que lastrearão Units a serem emitidas pelo Agente Emissor e observará as seguintes condições:

- para cada grupo de 7 (sete) ações ordinárias da Jereissati, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 6 (seis) ações ordinárias em 2 (duas) ações preferenciais; e
- imediatamente após essa conversão, para cada grupo de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais da Jereissati, o acionista formará 1 (uma) Unit de emissão da Jereissati.

A Conversão será permitida nas quantidades estritamente necessárias para viabilizar a formação de Units, sempre observando os limites legais da proporção entre o número total de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Jereissati, devendo as ações ordinárias representar, no mínimo, 1/3 das ações emitidas, e as ações preferenciais, no máximo, 2/3 do total de ações emitidas.

As Units da Jereissati serão admitidas à negociação na B3 e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Jereissati por elas representados, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus.

Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto da Conversão e do Programa de Units.

2.2. Procedimentos Operacionais junto à B3 para Conversão e Formação de Units

Nos termos previstos no Estatuto Social da Jereissati aprovado nesta data, a Conversão poderá ser requerida pelos acionistas da Jereissati **entre os dias 4 de outubro e 3 de novembro de 2021**, inclusive (“**Prazo de Solicitação de Conversão**”), podendo tal prazo ser estendido por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

A formação de Units será realizada exclusivamente na Central Depositária de Ativos da B3, por meio da transferência dos ativos de titularidade dos acionistas que comporão a Unit a uma conta específica na B3 aberta pelo Agente Emissor, sendo que:

- (i) os titulares de ações custodiadas na B3 deverão entrar em contato com seus agentes de custódia (*corretoras, home brokers*) com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias para que a solicitação seja realizada na Central Depositária de Ativos da B3, observados os prazos, regras e procedimentos operacionais estabelecidos pela B3; e
- (ii) os titulares de ações registradas junto ao Agente Emissor deverão, com antecedência suficiente para a tomada das medidas descritas no item (i), transferir suas ações para a custódia da Central Depositária de Ativos da B3, por meio dos respectivos agentes de custódia, observados os prazos, regras e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Agente Emissor.

Durante o Prazo de Solicitação de Conversão, os acionistas da Jereissati poderão, a qualquer tempo, depositar e retirar ações das carteiras de conversão, observados os procedimentos operacionais da B3. Enquanto estiverem depositadas nas carteiras de conversão, as ações estarão bloqueadas para negociação.

Caso a Operação não seja aprovada pelos acionistas da IESC em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em segunda convocação, em 13 de outubro de 2021, ou, ainda, os Conselhos de Administração das Companhias decidam, por qualquer motivo, não seguir com a implementação da Operação, as ações que estejam nas carteiras de conversão serão devolvidas para a carteira livre.

Ao final do Prazo de Solicitação de Conversão, as solicitações de conversão que não tenha sido posteriormente canceladas constituirão manifestação de vontade irrevogável e irretroatável, por parte do acionista solicitante, para autorizar: (i) a Conversão, nos termos descritos acima, das ações transferidas para as carteiras de conversão; (ii) o depósito das ações de sua titularidade perante o Agente Emissor para efeito de emissão das Units correspondentes; (iii) a emissão das respectivas Units pelo Agente Emissor; e (iv) o crédito dessas Units pelo Agente Emissor, na respectiva conta de custódia.

Caso o atendimento das solicitações de conversão efetuadas durante o Prazo de Solicitação de Conversão resulte na emissão de ações preferenciais em quantidade superior a 2/3 do capital social da Companhia, em violação ao limite legal, tais solicitações serão atendidas, de forma *pro-rata*, até o alcance deste limite legal.

3. Aprovação da Operação pelos Acionistas da IESC e Direito de Retirada, Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Retirada e do Prazo de Solicitação de Conversão, Homologação da Conversão e Crédito das Units aos Acionistas das Companhias

3.1. Aprovação da Operação pelos acionistas da IESC e Direito de Retirada

A Companhia esclarece que, a despeito do início do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da Jereissati e do Prazo de Solicitação de Conversão, em razão da não instalação da Assembleia Geral Extraordinária da IESC convocada para a presente data, a implementação da Operação estará sujeita à sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da IESC a se realizar, em segunda convocação, no dia 13 de outubro de 2021.

Uma vez aprovada a operação, a IESC divulgará aviso aos acionistas sobre o exercício do direito de retirada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral da IESC, ou seja, **entre os dias 14 de outubro e 16 de novembro de 2021**, inclusive (“**Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da IESC**”). O Conselho de Administração da Companhia poderá deliberar sobre a extensão dos prazos relativos à implementação da Operação pela Jereissati descritos neste Aviso aos Acionistas, com a finalidade de fazer com que tais prazos se encerrem em conjunto com o prazo para o exercício do recesso pelos acionistas da IESC.

3.2. Reuniões dos Conselhos de Administração das Companhias

Após o encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da Jereissati e do Prazo de Solicitação de Conversão, na forma acima descrita, bem como do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da IESC, (i) o Conselho de Administração da IESC se reunirá para verificar o resultado do exercício do direito de retirada pelos acionistas da IESC, de forma a confirmar se irá ou não reconsiderar a deliberação que aprovou a Operação; e (ii) o Conselho de Administração da Jereissati se reunirá para (a) verificar o resultado do exercício do direito de retirada pelos acionistas da Jereissati; e (b) apurar o total de solicitações de conversão de ações e formação de Units efetuadas pelos acionistas da Jereissati; de forma a deliberar se irá ou não reconsiderar a deliberação que aprovou a Operação e homologar a Conversão.

3.2 *Confirmação da Operação, Homologação da Conversão e Crédito das Units*

A implementação da Operação, com a emissão de Units da Jereissati para os acionistas da IESC, bem como a efetivação da Conversão e formação de Units para os acionistas da Jereissati que tenham solicitado a conversão das suas ações serão realizadas após a confirmação da Operação pelos Conselho de Administração das Companhias.

As Units de emissão da Jereissati emitidas para os acionistas da IESC em decorrência da Operação e as Units de emissão da Jereissati formadas em decorrência da Conversão serão creditadas aos acionistas das Companhias conforme o cronograma previsto abaixo, da seguinte forma:

- (i) com relação aos acionistas titulares de ações da IESC ao final do pregão do dia 26 de novembro de 2021: serão creditadas (a) ao Itaú o total de ações ordinárias e preferenciais a que tais acionistas farão jus com base na Relação de Substituição aprovada para a Operação; e (b) a cada um destes acionistas serão creditadas as Units de emissão da Jereissati correspondentes às suas ações; e
- (ii) com relação aos acionistas da Jereissati que tiverem solicitado a conversão: serão creditadas (a) ao Itaú o total de ações ordinárias e preferenciais a que tais acionistas farão jus com base nas suas respectivas solicitações de conversão; e (b) a cada um destes acionistas serão creditadas as Units de emissão da Jereissati correspondentes às suas ações. As Units serão creditadas para os acionistas da Jereissati que solicitaram a conversão no dia 19 de novembro, porém ficarão bloqueadas para negociação até o dia 29 de novembro, quando serão creditadas as Units para os acionistas da IESC.

As Units de emissão da Jereissati que não puderem ser atribuídas por inteiro aos acionistas da IESC serão agrupadas e vendidas na B3, por meio de leilões, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, entre os titulares das frações de Units.

4. Cronograma Estimado

O cronograma a seguir indica as datas que a Companhia estima com relação à realização de cada um dos eventos descritos neste Aviso aos Acionistas.

Adicionalmente, as datas adiante indicadas poderão sofrer alterações em decorrência do andamento da Operação e implementação de cada uma de suas etapas. Em caso de alteração, a Companhia informará os seus acionistas a respeito das novas datas estimadas para cada evento.

| Data | Evento |
|-------------|---|
| 04.10 | Início do Prazo de Exercício do Direito de Retirada e do Prazo de Solicitação de Conversão relativos aos acionistas da Jereissati |
| 13.10 | Assembleia Geral Extraordinária da IESC (2ª convocação) |
| 13.10 | Divulgação do Aviso aos Acionistas da IESC para exercício do direito de recesso pelos acionistas da IESC |
| 14.10 | Início do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos acionistas da IESC |
| Até 01.11 | Até o final do Prazo de Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da Jereissati e do Prazo de Solicitação de Conversão, será realizada reunião do Conselho de Administração da Jereissati para deliberar sobre a extensão dos prazos relativos à implementação da Operação na Jereissati, com a finalidade de que se encerrem em conjunto com o Prazo para o Exercício do Direito de Retirada dos Acionistas da IESC Uma vez aprovada a extensão do prazo, será divulgado Aviso aos Acionistas da Jereissati informando a extensão do prazo para exercício do direito de recesso e conversão de ações pelos acionistas da Jereissati |
| 16.11 | Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Retirada e do Prazo de Solicitação de Conversão para os acionistas das Companhias |
| 18.11 | Reuniões dos Conselhos de Administração das Companhias para confirmação da Operação |
| 19.11 | Depósito do valor do reembolso aos acionistas dissidentes de IESC e Jereissati que tenham exercido seu direito de retirada durante o Prazo de Exercício do Direito de Retirada |
| | Crédito das Units da Jereissati aos acionistas da Jereissati que solicitaram a conversão. Units serão creditadas para os acionistas da Jereissati que solicitaram a conversão, porém ficarão bloqueadas para negociação até o dia 29.11, quando terá início a negociação das Units que serão creditadas para os acionistas da IESC |
| 26.11 | Base para determinação dos acionistas da IESC que farão jus às Units da Jereissati emitidas na Operação e último pregão de negociação das ações ordinárias da IESC |
| 29.11 | Crédito das Units da Jereissati para os acionistas da IESC e início de negociação das Units na B3 Ações ordinárias e Units da Jereissati passam a ser negociadas na B3 sob novo ticker "IGTI" |
| Após 29.11 | Leilão(ões) das frações de Units na B3 |

Outras informações a respeito da implementação das etapas da Operação serão oportunamente divulgadas pela Companhia.

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

Jereissati Participações S.A.
Alexandre Jereissati Legey
Diretor de Relações com Investidores

Jereissati Participações S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 60.543.816/0001-93

Commercial Register (NIRE) 35.300.027.248

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Right of Withdrawal, Conversion and Formation of Units

Jereissati Participações S.A. ("**Jereissati**" or "**Company**"), due to the approval, by the Extraordinary General Meeting of the Company held on this date, of the corporate reorganization of the Company and Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("**IESC**" and, when together with Jereissati "**Companies**"), whereby all shares issued by IESC that are not currently held by Jereissati will be merged into it, making IESC a wholly-owned subsidiary of Jereissati ("**Transaction**"), inform their shareholders of the following dates, deadlines and procedures for the events that will follow regarding the implementation of the Transaction.

1. Right of Withdrawal of Company Shareholders and Refund Amounts

Company's shareholders dissenting from the resolutions that approved the Transaction will have the right to withdraw with respect to the shares they hold, on an uninterrupted basis, from June 7, 2021, the date of disclosure of the Material Fact that announced the Transaction, until the date of the effective exercise of the right to withdraw.

Company's shareholders that have acquired shares after June 7, 2021, including by virtue of share lease, will not be entitled to exercise the right of withdrawal related to the Transaction with respect to the shares acquired by them, in accordance to the Article 137, Paragraph 1 of Law No. 6,404/76.

Shareholders who wish to exercise their right of withdrawal must clearly express their intention, according to the procedures described below, within the period of thirty (30) days counted from the date of publication of the minute of the Company's General Meetings, which being, **between October 4 and November 3, 2021**, inclusive ("**Jereissati Shareholders Term to Exercise the Right of Withdrawal**").

The amount to be paid as refund to shareholders who exercise their right of withdrawal shall correspond to BRL18.39 (eighteen reais and thirty-nine cents) per Jereissati common share, without prejudice to the right to draw up a special balance sheet, as provided for in Law No. 6,404/76.

Detailed information regarding the payment of the reimbursement amount to the dissenting shareholders of the Company who exercise their withdrawal right will be disclosed in due course.

1.1. Withdrawal Exercise for shares deposited at B3

Company's shareholders whose shares are deposited at B3 and who wish to exercise the right of withdrawal must contact their custody agents (*brokers, home brokers*) with enough time to take the necessary measures to exercise the right of withdrawal, observing the deadlines, rules and operational procedures established by B3.

1.2. Withdrawal Exercise for shares deposited at Itaú

Company's shareholders whose shares are deposited at Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Itaú**"), depositary institution of the shares issued by Jereissati, and who wish to exercise the right of withdrawal should, within the above-mentioned period, contact the Serving Channel to the Bookkeeping Shareholders (on business days, from 9 am to 6 pm), through the telephones below, to obtain further information about the applicable procedures and the delivery of the applicable documents.

3003-9285 (capitals and metropolitan regions)
0800-720-9285 (other locations)
4004-4828 options 3-6-3 (for account holders)

As will be informed by the Bookkeeping Service Channel for Shareholders, the following documents should be delivered to the Bookkeeping:

- (i) Individual Shareholder: (a) Identity Card; (b) Individual Taxpayer Registry (CPF); (c) residential certificate; and (d) a letter of request signed by the dissenting shareholder, notarized by similarity, requesting the withdrawal, which must contain the shareholder's personal and banking data for payment of the reimbursement, the name of the Company and the number of shares with respect to which the right of withdrawal will be exercised.

- (ii) Corporate Shareholder: (a) original and copy of the by-laws and minutes of election of the current board of directors or consolidated by-laws in effect; (b) enrollment card in the Corporate Taxpayer ID (CNPJ); (c) originals of the ID card, Individual Taxpayer Registry (CPF) and proof of residence of its representatives; and (d) a letter of request signed by the dissenting shareholder's representative, notarized by similarity, requesting the withdrawal, which must contain the shareholder's personal and banking data for the payment of the reimbursement, the Company's name and the number of shares with respect to which the right of withdrawal will be exercised.

- (iii) Investment Fund Shareholder: (a) original and copy of the last consolidated regulation of the fund, duly registered with the competent body; (b) original and copy of the bylaws and the minutes of election of the current board of directors or the consolidated bylaws in effect of the manager and/or administrator of the fund (depending on the person authorized to attend and vote in general meetings related to the assets held by the fund); (c) registration card in the Corporate Taxpayer ID (CNPJ) of the fund and of the administrator and/or manager of the fund; (d) originals of the ID card, Individual Taxpayer Registry (CPF) and proof of residence of its representatives; and (e) a letter of request signed by the dissenting shareholder's representative, notarized by similarity, requesting the withdrawal, which must contain the shareholder's personal and banking data for the payment of the reimbursement, the name of the Company and the number of shares with respect to which the right of withdrawal will be exercised.

Shareholders represented by an attorney-in-fact shall submit, in addition to the documents mentioned above, the respective power of attorney, notarized, which shall have been granted less than one (1) year ago to an attorney-in-fact with special powers to exercise the right of withdrawal and request reimbursement

Regarding the shares deposited at Itaú, only those requests to exercise the right of withdrawal received by Itaú up to the closing date of the Jereissati Shareholders Term for Exercising the Right of Withdrawal will be considered.

1.3. Condition for Transaction Execution

The execution of the Transaction is subject to (i) its approval by the Extraordinary General Meeting of IESC to be held, in second call, on October 13, 2021; and (ii) pursuant to Article 137, Paragraph 3 of Law No. 6,404/76, the exercise of withdrawal rights by the Companies'

shareholders, at the discretion of their management, in a manner not prejudicial to the Companies' economic and financial stability.

2. Conversion and Formation of Units

2.1. Conversion of Jereissati Common Shares into Preferred Shares and Formation of Units

Company's shareholders will be given the option to voluntarily convert the common shares issued by the Company that they own into preferred shares, in a ratio of three (3) common shares for each one (1) preferred share, exclusively to allow the formation of Units, under the terms of the Units Program approved by Jereissati's Board of Directors on August 31, 2021 ("**Conversion**").

Pursuant to the Units Program, each Unit shall be comprised of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati, which will be deposited with Itaú, as the issuer agent of the Units ("**Issuing Agent**").

The Conversion shall have the exclusive purpose of constituting multiples of common and preferred shares that will back Units to be issued by the Issuing Agent and shall observe the following conditions:

- for each group of seven (7) Jereissati common shares, the holder of these shares shall have the right to convert six (6) common shares into two (2) preferred shares;
- immediately after such conversion, for each group of one (1) common share and two (2) preferred shares of Jereissati, the shareholder shall form one (1) Unit issued by Jereissati.

The Conversion shall be allowed in the amounts strictly necessary to enable the formation of Units, always observing the legal boundaries of the proportion between the total number of common shares and preferred shares issued by Jereissati, with the common shares representing at least one-third ($1/3$) of the shares issued, and the preferred shares representing at most two-thirds ($2/3$) of the total shares issued.

Jereissati's Units shall be admitted for trading on B3 and shall grant their holders the same rights, advantages and restrictions of the shares issued by Jereissati represented by them,

including in relation to the payment of dividends, interest on equity capital and any other bonuses, payments or earnings to which they may be entitled.

Only shares that are free of liens and encumbrances can be the subject of the Conversion and Unit Program.

2.2. Operational Procedures at B3 for Conversion and Formation of Units

Under the terms set forth in Jereissati's Bylaws approved on this date, the Conversion may be requested by Jereissati's shareholders **between October 4 and November 3, 2021** ("**Conversion Request Term**").

The formation of Units shall be carried out exclusively at the B3's Central Securities Depository, through transfer of the assets held by the shareholders that will comprise the Unit to a specific account at B3 opened by the Issuing Agent, as follows:

- (i) holders of shares under custody at B3 shall contact their custody agents (brokers, home brokers) sufficiently in advance for the necessary steps to be taken for the request to be made at B3's Central Securities Depository, subject to the deadlines, rules and operating procedures established by B3;
- (ii) the holders of shares registered with the Issuing Agent shall, with enough advance to take the measures described in item (i), transfer their shares to the custody of B3's Central Securities Depository, through their respective custody agents, observing the terms, rules and operational procedures established by the Issuing Agent.

During the Conversion Request Term, Jereissati's shareholders may deposit and withdraw shares from the conversion portfolios, at any time, subject to B3's operating procedures. While deposited in the conversion portfolios, the shares are blocked for trading.

If the Transaction is not approved by the shareholders of IESC at an Extraordinary General Meeting to be held on second call on October 13, 2021, or in case of the Boards of Directors of the Companies decide, for whatever reason, not to proceed with the execution of the Transaction, the shares in the conversion portfolios will return to the free portfolio.

At the end of the Conversion Request Term, the conversion requests that have not been subsequently cancelled shall constitute an irrevocable and irreversible expression of will by the

requesting shareholder to authorize: (i) the Conversion, under the terms described above, of the shares transferred to the conversion portfolios; (ii) the deposit of the shares held by him/her with the Issuing Agent for the purpose of issuing the corresponding Units; (iii) the issuance of the respective Units by the Issuing Agent; and (iv) the credit of such Units by the Issuing Agent to the respective custody account.

In case the fulfillment of the conversion requests made during the Conversion Request Period results in the issuance of preferred shares in a quantity exceeding two-thirds (2/3) of the Company's capital stock, in violation of the legal limit, such requests shall be fulfilled on a pro-rata basis until the legal limit is reached.

3. Transaction's Approval by the IESC's Shareholders, Termination of the Term to Exercise the Right of Withdrawal and of the Conversion Request Term, Homologation of Conversion and Crediting of Units to the Companies' Shareholders.

3.1. Transaction's Approval by the IESC's Shareholders and Right of Withdrawal

The Company clarifies that, in spite of the beginning of the Jereissati's Shareholders Term to Exercise of the Right of Withdrawal and the Conversion Request Term, due to the non-installation of the Extraordinary General Meeting of IESC called for the present date, the execution of the Transaction shall be subject to its approval by the Extraordinary General Meeting of IESC to be held on second call, on October 13, 2021.

Once the transaction is approved, IESC shall disclose notice to shareholders regarding the exercise of withdrawal rights and the formation of Units, within thirty (30) days from the date of publication of the minutes of the IESC General Meeting, i.e., **between October 14 and November 16, 2021** ("IESC Shareholders Term to Exercise the Right to Withdrawal"). On the same date, the Company's Board of Directors shall meet to deliberate on the extension of the deadlines related to the execution of the Transaction in Jereissati, with the purpose of having them end together with the IESC Shareholders Term to Exercise the Right to Withdrawal.

3.2. Board of Directors Meetings of the Companies

After the end of the Jereissati's Shareholders Term to Exercise the Right of Withdrawal and Conversion Request Term, as described above, as well as the IESC Shareholders Term to Exercise the Right to Withdrawal (i) the Board of Directors of IESC shall meet to verify the result of the exercise of the withdrawal right by the IESC's shareholders, in order to confirm whether or not it shall reconsider the resolution that approved the Transaction; and (ii) the Board

of Directors of Jereissati shall meet to (a) verify the result of the exercise of the withdrawal right by the Jereissati's shareholders; and (b) determine the total number of requests for conversion of shares and formation of Units made by Jereissati's shareholders; in order to decide whether or not to reconsider the resolution that approved the Transaction and homologate the Conversion.

3.3. Transaction Execution, Homologation of Conversion and Crediting of Units

The execution of the Transaction, involving the issuance of Jereissati Units to IESC's shareholders, as well as the conversion and formation of Units for Jereissati's shareholders who have requested the conversion of their shares, shall be carried out after the confirmation of the Transaction by the Companies' Boards of Directors.

The Units issued by Jereissati to IESC shareholders as a result of the Transaction and the Units issued by Jereissati as a result of the Conversion shall be credited to the Companies' shareholders according to the schedule below, as follows:

- (i) with respect to the holders of IESC shares at the end of the trading session on November 26, 2021: shall be credited (a) to Itaú the total common and preferred shares to which such shareholders shall be entitled based on the Exchange Ratio approved for the Transaction; and (b) each of such shareholders with the Units issued by Jereissati corresponding to their shares; and
- (ii) with respect to the shareholders of Jereissati who have requested conversion: shall be credited (a) to Itaú the total number of common and preferred shares to which such shareholders shall be entitled based on their respective requests for conversion; and (b) each of such shareholders with the Units issued by Jereissati corresponding to their shares. The Units shall be credited to Jereissati shareholders who requested conversion on November 19, but will be blocked for trading until November 29, when the Units shall be credited to IESC shareholders.

The Units issued by Jereissati that cannot be attributed in full to IESC shareholders shall suffer a reverse split and be sold on B3, by means of auctions, dividing the sale proceeds proportionally among the holders of fractional Units.

4. Estimated Schedule

The following schedule indicates the dates that the Company estimates with respect to the completion of each of the events described in this Notice to Shareholders.

The dates indicated below may suffer changes due to the progress of the Transaction and the execution of each of its stages. In case of change, the Company will inform their shareholders of the new estimated dates for each event.

| <u>Date</u> | <u>Event</u> |
|--------------------|--|
| 04.10 | Start of the Jereissati's Shareholders Term to Exercise the Right of Withdrawal and Conversion Request Term |
| 13.10 | IESC Extraordinary General Meeting (2 nd Call) |
| 13.10 | Disclosure of the Notice to IESC Shareholders for the exercise of withdrawal rights by IESC shareholders |
| 14.10 | Start of the IESC Shareholders Term to Exercise the Right to Withdrawal |
| Until 01.11 | Until the termination of the Jereissati's Shareholders Term to Exercise the Right of Withdrawal and Conversion Request Term, Jereissati's Board of Directors will meet to resolve on the extension of the deadlines related to the execution of the Transaction in Jereissati, for them to close together with the deadline for the exercise of the right of withdrawal by IESC's shareholders Once approved the term extension, there will be disclosed a Notice to Jereissati's Shareholders concerning the extension of the term for the exercise of withdrawal rights and conversion of shares by Jereissati's shareholders |
| 16.11 | Termination of the Term to Exercise the Right of Withdrawal and Conversion Request Term |
| 18.11 | Meetings of the Boards of Directors of the Companies to confirm the Transaction |
| 19.11 | Deposit of the refund amount to the dissenting shareholders of IESC and Jereissati who have exercised their withdrawal right during the Term to Exercise the Right of Withdrawal Credit of Jereissati Units to Jereissati's shareholders who requested conversion. Units shall be credited to Jereissati's shareholders who requested the conversion, however they shall remain blocked for trading until November 29, when the Units shall be credited to IESC's shareholders |
| 26.11 | Basis for establishing which IESC shareholders will be entitled to the Jereissati Units issued in the Transaction |
| 29.11 | Credit of the Jereissati Units to IESC's shareholders and start of trading of the Units on B3 Jereissati common shares and Units start trading on B3 under new ticker "[IGTI]" |
| After 29.11 | Auction(s) of Units fractions at B3 |

Further information regarding the implementation of the stages of the Transaction shall be disclosed in due course by the Company.

São Paulo, October 1st, 2021.

Jereissati Participações S.A.

Alexandre Jereissati Legey

Investor Relations Officer